



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 264/2022

São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 2973/2022,

Considerando as indicações da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, por meio do Despacho constante no doc. 32, do Protocolo mencionado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67, da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados, para procederem à fiscalização e ao acompanhamento do Contrato TRT16 nº 15/2022, celebrado com a empresa ECCOPOWER SISTEMAS DE ENERGIA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO EIRELI, que tem por objeto aquisição de nobreaks para instalação em rack, incluindo serviços de instalação, garantia on-site de 05 (cinco) anos e substituição da bateria no trigésimo mês, em decorrência da Ata de Registro de Preços nº 11/2021 – B (PE Nº 11/2021 – gerenciado pelo TRT 4ª Região):

MAICKEL ROBERTO DE SOUSA NETO – Fiscal Técnico e Administrativo Titular.
RÔMULO JOSÉ MAIA MOURA – Fiscal Técnico e Administrativo Substituto.

Art. 2º A fiscalização e o acompanhamento do contrato serão exercidos cumulativamente com as demais atribuições dos servidores, devendo ser observado o que dispõe a Cláusula Vigésima Sexta do Contrato em vigor.

Art. 3º Designar o servidor, RAFAEL ROBINSON DE SOUSA NETO, Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicações, como Gestor do Contrato mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 4º A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT e disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm